



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 20 JUN. 2005

Presidente

REQUERIMENTO Nº 127/05

Requisita informações sobre Ato que delegou poderes a Chefe de Seção de Expedientes, que especifica.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações a respeito de Ato de Delegação de Competência para o Chefe da Seção de Expediente, reportando-se o Executivo ao seguinte quesito:

1. Tendo em vista a resposta contida no Ofício 486/2005, em resposta ao Requerimento 97/2005, requeremos o envio do Ato de Delegação de Competência para o Chefe da Seção de Expediente e Apoio Geral responder pela Diretoria de Trânsito, uma vez que a Lei nº 9.345/2001 não lhe outorga esta competência.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de junho de 2005.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-20-Jun-2005-15:55-001338-1/-